

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.091 NATAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2013 • SÁBADO

*PORTARIA Nº 505/2013 - GDP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.648, de 01 de agosto de 2012, combinado com o artigo 12, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 23.252, de 19 de fevereiro de 2013, bem como autorização constante do processo nº 44564/2013-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), constantes do **Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD**, aprovado através da **Portaria nº 97 de 22 de fevereiro de 2013**, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no **anexo I** desta Portaria.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no **Anexo II** desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria **retroage** os seus efeitos ao dia **26/09/2013**.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

*Republicado por incorreção

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
11132	03 126 1110 16962	0001	Humanização do Atendimento ao Público					
				339037	2	100	1	42.000,00
						Total		42.000,00
Redução								
11132	03 126 1110 16962	0001	Humanização do Atendimento ao Público					
				339030				5.000,00
				339036	2	100	1	10.000,00
				339039				22.000,00
				339047				5.000,00
						Total		42.000,00

*Republicada por incorreção